



DECRETO Nº 091/2014

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.956 de 24 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.956, de 24 de junho de 2013, a seguir relacionados:

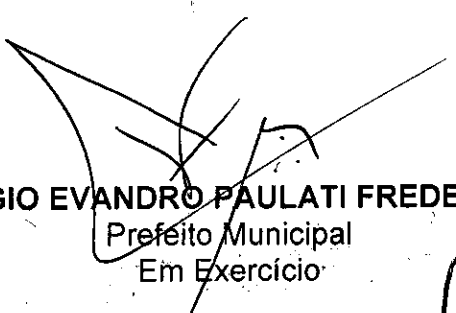
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2014.



SERGIO EVANDRO PAULATI FREDERICO
Prefeito Municipal
Em Exercício



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PRE

QUA
1930

ASC

ASC

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Abril 120 14
DE Nº 30.058
UMUARAMA, 30 / 04 120 14
Raissof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS